



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO – Campus Palmas), com sede na AE 310 Sul, Avenida Lo 05, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-090, na cidade de Palmas - Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 10.742.006/0003-50, neste ato representado pelo seu diretor geral, senhor Octaviano Sidnei Furtado, nomeado pela Portaria nº 183/2014/IFTO/REITORIA., publicada no 11 de abril de 2014, inscrito no CPF sob o nº 348.108.629-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2005, publicada no DOU de 14/05/2005, processo administrativo n.º 23235.002406.2014-82, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 DO OBJETO**

- 1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de laboratório para os Campi do IFTO, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 17/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA – EPP. <i>CNPJ. 67.718.783/0001-14</i> Rua São Serapião, 614 – Vila Ré / Penha - CEP: 03664-000 - São Paulo/SP Fones: (11) 2957-8477 / 2957- 5888 Fax: (11) 2958-1230 E-MAIL <a href="mailto:vendas@skill-tec.com">vendas@skill-tec.com</a> - <a href="http://www.skill-tec.com">http://www.skill-tec.com</a>						
X	Especificação	Marca	Modelo	Uni.	Quant.	Valor Un	Prazo garantia ou validade
31	<b>ESTAÇÃO DE SOLDA ANALÓGICA. ANTI-ESTÁTICA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA. CONSTRUÍDA COM ISOLAMENTO ANTI-ESTÁTICO. CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMO: 60W. TENSÃO DE SAÍDA: 24 V AC. ESCALA DE TEMPERATURA ACEITÁVEL PARA A FINALIDADE DO EQUIPAMENTO: 200°C~480°C. MODO DE DEFINIÇÃO DE TEMPERATURA: GERAL E INSTANTÂNEA. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 110 OU 220 V AC . DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 93 X 170 MM. FORNECIDO: FERRO DE SOLDA, SUPORTE</b>	HIKARI	HK-MOD. 936B	Un	7	469,88	12 meses

	PARA FERRO DE SOLDA, E MANUAL DE INSTRUÇÕES. FERRO DE SOLDA: CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMO: 24 V AC / 50 W.						
40	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> SIMÉTRICA DC DIGITAL TENSÃO DE 0 A 30 V DC - EQUIPAMENTO DIGITAL DE BANCADA, COM QUATRO DISPLAYS DE 3 DÍGITOS (DUAS DE TENSÃO E DUAS DE CORRENTE), CAPAZ DE FORNECER DUAS SAÍDAS VARIÁVEIS COM TENSÃO DE 0 A 30 V DC E CORRENTE DE 0 A 3 A DC, E UMA SAÍDA FIXA DE 5 V / 3 A DC. POSSUI PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E INVERSÃO DE POLARIDADE, E AS DUAS SAÍDAS VARIÁVEIS PODEM SER LIGADAS EM SÉRIE OU PARALELO ATRAVÉS DO PAINEL FRONTAL. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EFETIVA DOS EQUIPAMENTOS.	SKILL-TEC	SKFA-03D	Un	14	R\$ 649,99	12 MESES
58	<b>MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FUSÍVEL DE AUTO RESTAURAÇÃO, MEDIDA DE INDUTÂNCIA, HOLSTER PROTETOR, LCD DE 3 ½ DÍGITOS COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO, DE ACORDO COM A CATEGORIA II DE SEGURANÇA, CONGELAMENTO DE PICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E MUDANÇA DE FAIXA MANUAL. REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC( FAIXAS: 200MV, 2V, 20V, 200V, 1000V) E AC(FAIXAS: 200MV, 2V, 20V, 200V, 750V), CORRENTE DC(FAIXAS: 2MA, 20MA, 200MA, 20A) E AC(FAIXAS: 2MA, 20MA, 200MA, 20A), RESISTÊNCIA(FAIXAS: 200OHMS, 2KOHMS, 20KOHMS, 200KOHMS, 2MOHMS,20MOHMS, 2000MOHMS), CAPACITÂNCIA(FAIXAS: 20NF, 200NF, 2MF, 20MF, 200MF), FREQUÊNCIA (FAIXAS: 2KHZ, 20KHZ, 200KHZ, 2000KHZ, 10MHZ), TEMPERATURA(FAIXA: -20°C ~ 1000°C), INDUTÂNCIA (FAIXAS: 2MH, 20MH, 200MH, 2H, 20H) E TESTES DE HFE DE TRANSISTOR, DIODO E CONTINUIDADE. ACESSÓRIOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS (1 PEÇA), PONTAS DE PROVA (1 PAR), PONTA DE TEMPERATURA (1 PEÇA), HOLSTER (1 PEÇA), BATERIA (1 PEÇA) E ADAPTADOR MULTI FUNÇÃO (1 PEÇA). O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EFETIVA DOS EQUIPAMENTOS.	SKILL-TEC	SKMD-01	Un	19	R\$139,99	12 meses

### 3 VALIDADE DA ATA

- 1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **4 REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 1 por razão de interesse público; ou
  - 2 a pedido do fornecedor.

#### **5 CONDIÇÕES GERAIS**

- 1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Palmas, 13 de outubro de 2015.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

---

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO

Diretor Geral

IFTO – CAMPUS PALMAS

---

EMILIO DOS SANTOS FERNADES

SKILL TEC COM E MANUTENCAO  
DE INST DE MEDICAO LTDA – EPP

Sócio Administrador